

RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA ELEITORAL DE SERGIPE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

Relatório de atendimento da Ouvidoria Eleitoral de Sergipe

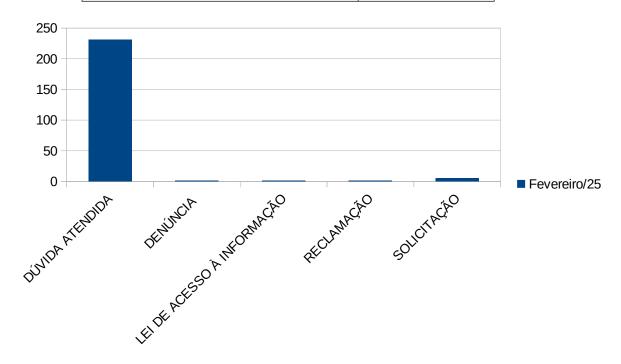
Período: 1º a 28/2/2025

A Ouvidoria Eleitoral durante o período de 1º a 28/2/2025 realizou 239 (duzentos e trinta e nove) atendimentos, conforme tabelas abaixo.

No mês de fevereiro de 2025, o atendimento por WhatsApp representou 59% das demandas. O assunto mais demandado foi título eleitoral (130 registros) e representou 54% dos atendimentos.

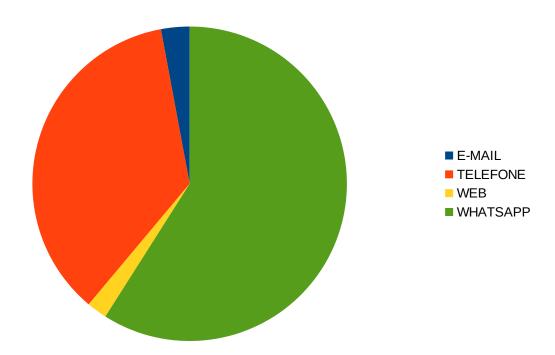
Quantitativo por tipo de solicitação

Natureza da comunicação	Fevereiro/25
DÚVIDA ATENDIDA	231
DENÚNCIA	1
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	1
RECLAMAÇÃO	1
SOLICITAÇÃO	5
Total	239



Atendimentos aos eleitores por meio de acesso

Meio de Acesso	Fevereiro/25
E-MAIL	7
TELEFONE	86
WEB	5
WHATSAPP	141
Total	239



Verifica-se, ainda, conforme tabela acima, que o atendimento pelo whatsapp superou o atendimento por telefone, em face de proporcionar acesso aos serviços de respostas automáticas a qualquer hora, inclusive nos finais de semana, recesso e feriados.

O atendimento pode ser pelo telefone (79) 3209-8777, pelo whatsapp (79) 99948-1969 (atendimento automático 24 horas e por atendente no horário de 7 às 13 horas), pelo e-mail ouvidoria@tre-se.jus.br ou pelo formulário eletrônico (https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria). Além disso, a Ouvidoria Eleitoral atende através do Balcão Virtual - atendimento pelo zoom (videoconferência), de segunda a sexta, das 7 às 13 horas (Ouvidoria— Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (tre-se.jus.br)).

Por meio do acesso à Ouvidoria, a(o) cidadã(o) pode tirar dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar e dar sugestões sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Sergipe, bem como obter informações em atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de

Dados Pessoais. Além disso, está disponível a "Ouvidoria da Mulher", canal para que as pessoas possam apresentar notícias de assédio e discriminação no âmbito do TRE/SE, bem como relatar casos que indiquem a existência de violência política pelo gênero.

Dra. DAUQUIRIA DE MELO FERREIRAJuíza Ouvidora Eleitoral